



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO PRIMEIRO BIÊNIO 2022 DA 7ª LEGISLATURA:** Aos 27 dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Dois com início às 19h00h, no Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, reuniram-se os Senhores Vereadores sob a Presidência do vereador Josafá Pereira da Silva. Boanoite a todos e a todos presentes, pauta da 9ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo 2022. Primeiro expediente não tendo ninguém escrito para fazer uso da tribuna, abertura do segundo expediente. Peço ao vereador José Estevão que faça a leitura do Salmo bíblico. Josafá Presidente: A ata da sessão anterior já se faz presente na mesa de Vossas Excelências peço ao secretário Adeildo que faça a leitura dos documentos que tramitam nesta casa. Josafá Presidente: Temos o projeto de lei do executivo nº 015/02 2022 que é a LDO do exercício 2023 já foi lido em outra seção, então não mais necessários ser lido, então em discussão projeto de lei do executivo de número 015/2022. Fernando Angelim Vereador: Boa noite presidente, cumprimentar os demais nobres vereadores. Senhor presidente eu gostaria de pedir permissão a vossa excelência para que usasse aqui a tribuna para eu fazer uma leitura. Cumprimentar o presidente dessa casa Josafá Pereira, cumprimentar a primeira secretária Werliane Araújo, Vereador Neguinho Resende, Vereadora Rosa, Vereadora Lindaci Amorim, cumprimentar aqui também a Vereador Mantena, Vereador Pipi, vereadora Edneuzza Lafaiete, cumprimentar aqueles que nos acompanha pelas redes sociais, cumprimentar os nossos colaboradores dessa casa. Senhor presidente para que possa ficar de uma forma entendida para aqueles que nos acompanha e entender o que é mais ou menos a LDO, eu quero fazer só um relato do que é o objetivo desse projeto que nós vamos estar votando de grande importância para Lagoa Grande. E às vezes não se entendo o que significa a LDO. Aí eu quero ler uma parte aqui muito interessante porque aqueles que nos acompanham pela internet, pode entender o que é a LDO e o que é que pode ela está apontando para o município, para os lagoagrandenses. Senhor presidente só para ficar esclarecido para aqueles que nos acompanha e depois se algum dos vereadores quiser discutir alguma parte dos dispositivos, fiquem a vontade. O anexo de prioridade da lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



Fl: 2

Rubrica: \_\_\_\_\_

diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, está estruturado com base na orientação estratégica do plano plurianual de 2022 a 2025. Contempla as escolhas do governo e da sociedade para execução das ações prioritárias de que deverão ser realizadas no exercício que se inicia em janeiro de 2023 nas áreas discriminadas a seguir: Então as prioridades para 2023 é pavimentação tanto na sede do município como nos distritos e povoados, manutenção, recuperar de estradas vicinais em todo município, buscar parceria junto com os governos federal, estadual, CODEVASFentre outras para construir adutoras. Amplo projeto de saneamento básico contemplando a sede do município e o interior, construção de novas praças nos bairros e interiores, revitalização e urbanização já existentes, implementar ações que possam melhorar o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fazer ações de macrodrenagem evitando alagamentos e prejuízos para pessoas em período de chuva, melhorar, ampliar a limpeza urbana nos bairros, distrito, assentamentos e povoado. Implantar um programa de regularização fundiária nos bairros e distritos do município com o objetivo de valorização dos imóveis, legalização e entrega de escrituras públicas. Desenvolver programa sempre visando as exigências de acessibilidade, mobilidade para atender pessoas com deficiência em todos os logradouros públicos, buscar a parceria necessária para conclusão e modernização da Avenida Miguel Arraes com ciclovias, arborização e via para caminhada. Implantar placas de sinalização na cidade e interior para melhorar, orientar os moradores visitantes e turista em Lagoa Grande. Remodelar Avenida da Uva e do vinho com a implantação de Praça temática e parque infantil, reformar ampliação, modernização das escolas municipais, aprimorar a gestão dos programas de trabalho do governo municipal e de atendimento direto ao público com ênfase na melhoria continuada da qualidade de ensino e das ações de serviços públicos de saúde do município. Priorizar ações relacionadas com programas assistenciais direcionados a crianças, aos adolescentes, aos idosos e a quem dela necessitar. Incentivar e promover eventos turístico, artísticos, folclóricos e manifestações culturais. Consolidar o planejamento governamental



e execução das políticas públicas. Articulação institucional e a participação popular. Promover o desenvolvimento econômico e rural. Executar programas de apoio a produção rural, agricultura familiar, melhoria do abastecimento de produtos primários e infraestrutura da zona rural, promover as ações sustentabilidade do meio ambiente, ações de combate à COVID-19 e os seus efeitos sobre a população em situações de vulnerabilidade social. E implantar um programa de regularização fundiária no município com o objetivo de valorização dos imóveis rurais, legalização e a entrega de título de prioridades e/ou escritura pública. Reformar o Ginásio da Uva do Vinho para que seja possível a realização de esporte e outros eventos culturais, promover e incentivar o esporte com a realização de campeonatos, jogos escolares e maratonas estudantis, concluir a construção do Estado Municipal, promover o incentivo e ações para desenvolvimento de caprinovinocultura, concluir a construção do prédio da prefeitura municipal, incrementar ações preventivas de atenção básica visando ao enfrentamento ao Aedes aegypti. Fortalecimento da rede de atendimento à saúde, garantindo aos municípios o acesso aos serviços com excelência através de uma gestão eficiente. Implantar ações de combate à epidemias, realizar mutirões com atendimento em diversas áreas tais como: Pediatria, ultrassonografia, teste de glicemia, teste de COVID-19, nutrição, odontologia, psiquiatria dentre outros. Assegurar a atenção humanizada dentro da rede de atendimento visando a qualidade dos serviços prestados. Incrementar as políticas de saúde destinado às pessoas com deficiência, avançar nas ações voltadas à vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e de saúde dos seus fatores de risco. Dentro de uma análise da Coordenadoria de atenção básica do município. Incrementar ações do âmbito da saúde do idoso com exames periódicos para prevenção e cuidados, atualizar a lista de gestantes em cada posto de saúde, assim como acionar os agentes comunitários e fazer a visita a todos os Agentes do município. Agendar consultas, providenciar a realizações de exames assim como oferecer os testes rápidos na unidade dentre outras medidas necessárias. Seguir o requisito para promover o



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



cumprimento de metas e previne Brasil, garantir o acesso a população a serviços de qualidade com equidade a tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Mediante aprimoramento da política de atenção básica, objetivando construir, reformar, ampliar unidades básicas de saúde. Aprimorar REDE de atenção de média e alta complexidade e central de regularização articulado com outras redes de atenção no âmbito Municipal, Regional e Estadual. Adquirir equipamentos permanentes construir novos leitos hospitalares adequada já habilitados, adquirir transporte sanitário do tipo ambulâncias de suporte básico e de suporte avançado de vida implantar um sistema de informatização, garantir atendimento humanizado e interprofissional de atenção especializada a população. A reformar o centro de atendimento médico especializado CEAME, construir prédio do CEAME, adquirir equipamentos permanentes para os atendimentos de fisioterapia, psicologia, fonoaudiólogo e ginecologia, garantir a aquisição dos insumos e de materiais de consumo objetivando fortalecer as práticas integrativas complementares na rede de saúde municipal, garantir e ampliar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, visando melhoria da dispensa e controle dos medicamentos, ao adquirir medicamento e material penso de acordo em relação municipal de medicamentos. Adquirir material permanente para central de abastecimento farmacêutico municipal e farmácias da unidade básica de saúde, centro de atendimento psicossocial e hospital, contribuir com adequada formação qualificação e valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS incluindo e a garantia pagamento de vencimentos e vantagens fixas do pessoal, implantar um novo modelo de gestão e instrumento de relação federativa com a centralidade de garantir do acesso, gesto participativo com foco em resultados participação social e o financiamento estável ao captar recursos destinados as obras e instalação. Criar sistema de ouvidoria e realizar conferências municipal de saúde de acordo com a lei 804/90. Fortalecer rede Municipal de Saúde - RAS para enfrentamento do covid-19, com ações estratégicas de intervenção para as demandas decorrentes do período de pandemia do novo coronavírus e após pandemia adquirir insumos,



materiais para ações, adquirir equipamentos e insumos para reabilitação dos pacientes da COVID-19 e pós COVID. Apoiar as ações de qualificação da vigilância em saúde com enfoque em identificar, monitorar a base na análise de situações de saúde e na avaliação de risco, e determinantes e condicionantes de doenças agravos e garantir insumo para realização dos exames de competência do nível municipal. Adquirir equipamentos permanentes, veículos e insumos. Construir Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e pleitear junto as demais esferas do governo, a ampliação das parcerias na busca de recursos para tipo 1 para o município. Alcançar 100% da cobertura odontológica na rede municipal de saúde e adquirir aparelho de raio-x odontológico para estruturar a linha de cuidado da saúde bucal em uma unidade do interior sede município. Realizar cirurgias de infrecoctomia lingual no centro de especialidade médica CEAME. Modernizar o centro cirúrgico e viabilizar a realização de cirurgia de baixa complexidade através de parcerias com as esferas estadual e federal. Adquirir material permanente e insumos necessários, habilitar lei cirúrgicos. Viabilizar o consórcio intermunicipal para execução do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU. Contratar pessoal para serviço, garantir obras e instalações e materiais permanentes para base do SAMU. Garantir insumos e veículo para ações de saúde e prevenção de doenças no núcleo ampliado de saúde da família e atenção básica. Essa são as prioridades do governo municipal para 2023, para o povo de Lagoa Grande, para o nosso município. São essas as prioridades que foram colocadas aqui para que aqueles que nos acompanha, que nos assistir agora, possa ter uma noção de quais são as prioridades do governo Municipal dará continuidade e outras, estará ampliando para o bem estar de todo lagoagrandense. Senhor presidente muito obrigado. Josafá Presidente: Continua em discussão: José Estevão Vereador: Senhor presidente, meus caros colegas vereadores e vereadoras, aos amigos que nos acompanha pela rede sociais, lá em Jutai nos Sítios, em Vermelhos nos Assentamentos em Lagoa Grande em toda região, nossos queridos colaboradores dessa casa. Primeiro dizer que é um dia importante hoje na vida do povo Lagoa Grande, discutir a LDO nós temos que ter a compreensão da magnitude, do tamanho, da



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



importância que tem, nós estamos definindo aqui hoje daqui a pouco em votação a vida financeira de Lagoa Grande para 2023. E aí como presidente da Comissão de Obras, Orçamento e Justiça, junto com Neguinho Resende com Inaldo, não chegou para a gente nenhuma emenda ao projeto, então da nossa parte a gente declara Ok orçamento para votar. Então façamos declaração, tem dois membros da comissão aqui é maioria dos 3, a gente declara porque não chegou nenhuma modificação para o projeto. Mais na linha do que eu ia falando senhor presidente, é importante entender o que é LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentária e é nela que se projeta toda a programação financeira do ano seguinte de 2023. E aí nós temos que ter esse cuidado, desse zelo, porque nós somos responsável. É por isso que nas discussões que faço nessa casa eu coloco sempre a importância e o tamanho que tem a responsabilidade de ser vereador. A gente tinha um momento de muita correria de eleições para presidente, para Governador, para senador ou senadora, para deputado ou deputadas, mais nesse momento a gente tem que traçar nossa meta, nosso olhar nossos cuidados para essa proposição, que acontece em todos os municípios do país, não é só em Lagoa Grande, o prazo dessa lei é até o dia 30, nossa sessão é hoje. Então é importante a gente ter esse cuidado para compreender, porque nós já provamos ela também com o PPA que virá logo em seguida, nós já fizemos uma projeção dessa lei. E aí grifei três, sete itens que considero importante, só para a gente entender não o funcionamento. O vereador Fernando foi muito feliz nas colocações do que são prioridades que nós levantamos o ano passado já na lei passada, e ela agora vem com mais força ainda. Isso significa que essa casa está sendo muito ativa, está tendo muita proposição para que o executivo na sua base de montagem do orçamento, traga as necessidades do interior, da Sede e dos nossos bairros de Lagoa Grande dos distritos. No artigo 36, diz o seguinte: O orçamento da Câmara Municipal de Vereadores elaborado e encaminhado pelo poder legislativo será incluído na proposta orçamentária do município, obedecendo a classificação orçamentária vigente. Então nós também temos um papel importante até que o nosso começa é o primeiro ser trabalhado o orçamento desta casa. Na sequência do mesmo artigo,



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



agora no artigo 37 aí vem o que todo mundo é importante observar: O artigo 37 diz o seguinte: Com fundamento no inciso 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos artigos 7 e 43 da lei federal 4320 de 17 de março de 1964, a lei orçamentária conterá autorização para o poder executivo proceder mediante decreto a abertura de créditos suplementares até o limite de 40%, das despesas fixadas. Significa que além do orçamento que nós vamos aprovar, nós vamos conceder também até 40% para o poder executivo poder trabalhar. Esta casa nessa proposição dá mais um exemplo de conhecimento, de trabalho, de dedicação de nunca emperrar nenhuma matéria orçamentária, dizendo ao povo que a obra que aprovada aqui, que é para ser feita independente da cor, raça e do crédito, da situação partidária para ser executada. Nós estamos aprovando um projeto para Lagoa Grande, não é para quem vota na cor "A" na cor "B" ou na cor "C", mais por lagoagrandese. É por isso que trago aqui esse esclarecimento para dizer que além do orçamento que daqui a pouco direi o volume, nós vamos já também conceder 40% certo de abertura de crédito em cima do orçamento que hora vai ser aprovado. Essa é uma observação que faço e esclareço para os caros edis até porque como membro da comissão a gente tem que ter esse cuidado também de fazer os conhecimentos. Outro senhor presidente que trago e caros colegas vereadores e vereadoras, sei que é uma matéria de repente um pouco chata, mas seria incompetência da minha parte se eu não fizesse isso, seria irresponsabilidade da minha parte se eu não fizesse isso. Então eu prefiro que me olhem com olhar atravessado está falando muito, mais sei do que estou falando, de que não fala nada e mais tarde sair como irresponsável, então esse título eu não vou levar como sei que nenhum de vocês também quer levar. O segundo item está no artigo que faço observação 75 que diz o seguinte: Em cumprimento ao disposto dos incisos 2 e 1 do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizado a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração e criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título pelo órgão e entidade da administração direta ou indireta respeitando os limites e as disposições da legislação aplicável. É essa que nós estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



aprovando no inciso primeiro fica o poder executivo autorizado a conceder abono para pagar o valor do salário mínimo definido no Inciso 4 do artigo 7 da Constituição Federal até a aprovação da Lei Municipal contemplando os reajuste. Aquele que a gente faz porque quando o salário é aumentado, lá para março ou abril a gente faz a correção ao mês de janeiro. Então já fica garantido na lei municipal é a Lei Municipal que rege esse processo, a lei federal faz o aumento mas quem diz enquanto município é o município. Então é importante a gente ter esse conhecimento, buscar ter essa visão do a gente trabalha por os nossos munícipes, e aqui nesse caso são os nossos servidores municipais. Essa é uma situação que eu trago também como uma avaliação que compreende que é necessário esclarecer para a população que nos acompanha e para os caros edis vereadores que estão aqui nessa casa. O artigo 79 é a minha terceira conservação. O poder transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinado a realização das ações e dos serviços públicos de saúde nos termos da lei complementar nº 141/2012 e a lei federal que diz que 15% tem que ser para a saúde e de 25% a educação. Então é lei, mais a gente também tem que botar aqui na lei municipal também, porque senão o município não iria aplicar mesmo sendo lei federal, mais é importante estar aqui e essa observação eu trago para que os caros vejam que nós estamos buscando todo um entendimento mesmo sendo lei, nós temos a obrigação de entender um pouco de cada passo desse para poder chegar até onde os itens que o vereador Fernando leu, porque é com base nisso que a gente vai construir aquelas ações que está provocada lá naquela tabela de atividades para o ano de 2023. No Artigo 93 é a minha outra observação, os repasses de recursos a câmara de vereadores, ocorreram mensalmente até o dia 20. Tem que está em lei também, é por isso que nenhum prefeito corre o risco de não repassar, porque senão repassar, corre o risco de irresponsabilidade fiscal. Já vi prefeito pagar por isso e pagar caro aqui em Lagoa Grande. Então está em lei também aqui porque a câmara é um poder a parte, mais o orçamento ele é geral é aprovada aqui, mais é o executivo que manda o orçamento para cá e a câmara aprova ou desaprova. Então está em lei também nós vamos botar para que também seja



garantido esse repasse, porque os poderes são harmônicos mais são independentes. Então também é uma observação trago aqui também para provar que nós estamos aqui com tudo em dias também. A observação 5 que faço complementando com o vereador Fernando com que ele leu, o artigo 95: Fica o poder executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas e de competência de outros entes Federação inclusive instituições públicas vinculadas a programas, vinculadas da União, do estado de Pernambuco e a outros municípios desde que compatível com os programas constantes na lei orçamentária mediante convênio, ajuste ou instrumentos congêneres. O que é dizer isso? Fernando leu ali para gente que nós temos um consórcio municipal. Então pode a lei aqui já autoriza também a trabalhar com o município de Santa Maria, de Orocó e de Cabrobó e nós temos já um consórcio já aprovado por esta casa também, então aqui também garante essa tranquilidade de fazer o recurso funcionar desde que contribua para o bem-estar e o crescimento da nossa cidade de Lagoa Grande. No artigo a outra observação sexta que eu faço é no artigo 100, muito importante todos são importantes o artigo 100 diz o seguinte: Os conselhos de fundo municipais terão ação custeadas pelo município desde que encaminhe seus planos de trabalho ou proposta orçamentária, parciais iniciada os programas e ações que deverão ser executadas para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal de forma prevista nesta lei e na legislação aplicável. Parágrafo único os planos de trabalho e os orçamentos parciais citados no caput deverão ser entregue até o dia 15 de agosto de 2022 para que o setor de planejamento e poder executivo faça as inclusões no projeto de revisão do plano plurianual de 2022 a 2025 para próxima exercício e na proposta orçamentária para 2023. É por isso que seguido desse projeto virar o PPA plano plurianual para a gente fazer aí os ajustes de correção que hora for necessário essa é a sexta observação que faço no projeto só para esclarecer senhor presidente. Os sétimo a observação é no artigo 110. Serão apresentadas até o dia 31 de Março de 2023 isso é muito importante meu caros vereadores, a gente ouvir esse item aqui e é importante que a gente passe também a praticar ele. Primeiro: A prestação de conta anual do governo



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



exercício de 2022 pelo chefe do Poder Executivo nos termos do Art. 56 da lei complementar 101 de 2000. Dois: As prestações de contas anuais da gestão exercício de 2022 pelos gestores e demais responsáveis por recursos públicos. Três: Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco as prestações de contas de 2022 em meio digital no processo eletrônico de acordo com a resolução no referido tribunal. No artigo 111 serão apresentadas a câmara municipal as prestações de conta de 2022 de forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em meio digital disponibilizada na internet para conhecimento da sociedade. Isso nos traz o que? A cada trimestre O Poder Executivo tem obrigação de fazer prestação de conta nesta casa, a cada quadrimestre, então nós temos essa situação que é importante 2023 a gente começar a acompanhar o que a gente aprova e as aplicações até porque é um papel do vereador de fiscalizar todo exercício do executivo, e aqui vem na lei também nós estamos aprovando. Então é por isso que faço essas observações para gente compreender como é que funciona o orçamento e qual é a nossa participação além de fiscalizar como de aprovado também e propor alteração se for necessário inclusive no Plano Plurianual que virá na sequência. Ea minha oitava observação já vou chegar nela aqui para não ter delongas certo já mapeiei todas elas é o valor do orçamento deste ano, o valor de 2022 foi que a gente aprovou que está terminando agora no dia 31 de dezembro foi de 2022 de R\$ 111.108.000,00 (Cento e onze milhões e cento e oito mil reais), foi aprovado essa gestão que está terminando agora em 31. O de agora de 2023 vai ser de R\$ 117.312.000,00, então isso agregados aos 40% que a gente também vai está aprovando. Eu trago isso Senhor Presidente e meus caros colegas contribuindo com o debate que o vereador Fernando colocou na tribuna das metas porque todas essas metas que foram colocadas só serão executadas se essa casa fizer a aprovação como aqui está. Ao mesmo tempo nos dará responsabilidade de aprovar tamanho orçamento em fiscalizar nas obras de infraestrutura, nas obras da agricultura, nas obras de meio ambiente, nas obras da saúde, nas obras da educação, porque a educação tem recurso mais tem recurso do município lá dentro dela, tem recurso federal mais tem recurso



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



municipal também como a saúde. Nas obras da Assistência Social, nas obras do próprio Gabinete do Prefeito. Então tudo isso é importante a gente ter essa maturidade e esse conhecimento, esse engajamento de buscar esse esclarecimento e poder estar a altura de fiscalizar. Então trago isso para poder ficar claro o que o nós vamos aprovar pra dizer que teve o tempo suficiente de fazer as emendas que hora fosse necessário. Entendemos que o orçamento do ano passado ele foi só aumentar porquê a gente já aprovou isso na do PPA, já está programado é um orçamento programado e aí a mesma pedido de complementação de 40% a gente aprovou também nesse exercício que termina em 31 de dezembro de 2022. De mais senhor presidente agradecer a Deus por vocês poderem ouvirem esse esclarecimento, não só nós vereadores mais a população que nos acompanha, além da leitura de Fernando a nossa leitura aqui também como membro e presidente da Comissão de Orçamento Justiça e Obra do município, mais ao mesmo tempo trazer esse esclarecimento a luz de nós vereadores da importância que temos para colaborar, para fazer o município andar tudo parte desta casa, tudo parte da ação parlamentar desses edis, desses vereadores que assumiram o compromisso em ganhar as eleições e representar o nosso povo, e um deles é provocar o orçamento que seja importante para toda cidade, para todo interior, para todos que nessa cidade chega e habitam e promove seu comércio, promove seu bem-estar, mais traz vida digna para pessoas é isso que a gente está fazendo aqui hoje. No mais muito obrigado. Josafá Presidente: Continua em discussão. Fernando Angelim Vereador: Senhor Presidente eu acompanharei o voto do presidente da Comissão. Josafá Presidente: Continua em discussão. Então não tendo mais quem queira discutir coloca o mesmo em votação, pedindo os pares que aprovam permaneçam sentados, e os que desaprova levante por favor. Projeto de lei do executivo 015/22 aprovado por unanimidade. Inscrição dos vereadores que desejam fazer o uso da tribuna. Vereador José Estevão Barbosa com a palavra: Eu vou usar o tempo daqui senhor presidente só para rapidinho agradecer ao Governador Paulo Câmara por mais uma ação importante para a cidade de Lagoa Grande, nós somos quase 30 mil habitantes nessa cidade e nesse início de semana o governador veio a Lagoa Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



primeiro, aí depois foi até a caixa d'água entregar um processo que a muito tempo a gente vem batalhando, a gente vem lutando. É público e notório que nós temos aqui dois reservatório d'água um na Agrovila que está construído a muito tempo, e um na Morada Nova isso para garantir a água potável para toda a família lagoagrandense. E o governador veio, fez essa entrega assim acabando rodízio de Lagoa Grande. Isso é um ato muito importante, onde a gente anda nas casas, nos bairros dessa cidade a alegria das pessoas por poder encontrar com essa água tão importante, um bem precioso que não é de graça para ninguém também, é pago mais amanhã é melhor pago tendo de que pago sem ter que era o que acontecia antes. Então quero parabenizar o governador Paulo Câmara, parabenizar a Fernanda Batista ao mesmo tempo já coloca aqui nesta casa que irei entrar com dois projeto de lei concedendo pelos grandes frutos que Lagoa Grande concedeu e recebeu do governador Paulo Câmara e da Secretária de Infraestrutura Fernanda Batista, dois título de cidadão senhor presidente. Então irei apresentar na próxima seção pegar os dados porque acho mais que merecido não só pela questão do acabamento do rodízio, mais pelo o volume de investimento que Lagoa Grande recebeu no Bairro do Vasco com saneamento, com calçamento, no Bairro da Estátua, no Cristo Rei, no Alto Deca do Céu, no Alto Grande e na Morada Nova. Então tem motivo de sobra sim e aí é por isso que eu defendo a questão de Título de Cidadão para essas questões, o governador não é de Lagoa Grande mais se tornou lagoagrandense, porque fez ação e todo mundo está provando dela Graças a Deus. Então levanto essas questões para colocar esses dois projetos, e ao mesmo tempo agradecer e ao mesmo tempo ter solidariedade com o povo de Izacolândia, mais é importante que o poder executivo de Petrolina faça a parceria também. Eu sou solidário como essa casa todinha é, mais o município de Lagoa Grande é um município de Lagoa Grande, Petrolina é Izacolândia. Então a gente não pode responder por Izacolândia mesmo a caixa estando lá, mesmo a caixa estando lá. E aí eu vou dar um exemplo, a adutora que chega água em Almas ela está instalada no assentamento Alto da Areia em Petrolina e vai água aqui cortando até chegar em Almas. Então assim não podemos transferir a responsabilidade municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



Petrolina para Lagoa Grande, mais estamos solidário ao povo de Izacolândia que merece água tão quanto a gente. Mais vamos separar as responsabilidades e nesse aspecto nós temos visão clara que é preciso ter investido municipal, nós se preparamos para poder receber esse benefício que a população clamava. E aí eu apelo para a gestão de Petrolina da prefeitura principalmente que também busque os mecanismos para quem a gente também resolve Izacolândia. Porque eu sou um sonhador com Izacolândia sendo Lagoa Grande ainda, mais enquanto não for é Petrolina que tem que resolver. Então nessa aspecto só agradecer a todos, ao prefeito Vilmar a todos os vereadores e vereadoras e ao Governador Paulo Câmara e Fernanda Batista que vieram aqui dar esse maravilhoso presente. E dizer a todos que me escuta nesse momento que domingo é dia de ir as urnas, não vou falar de meus candidatos mais vou apenas orientar todo mundo, primeiramente fé em Deus segundo faça o que a consciência de cada um Lagoagrandense que é mais de 20 mil eleitores chegar a urna e façam que sua consciência pedir. O amor ele é importante nesse momento, nós decidindo o futuro do Brasil, o futuro dos estados do Brasil. E é importante todo mundo vá de espírito desarmado, mais em busca de soluções para os problemas, não importa depois do dia 2 quem ganha a eleição, importa é quem ganhe faça para todo mundo, não vai existir nem o lado "A" nem o lado "B", depois da eleição passada. Então é importante ter essa maturidade, oriento a todos que vão as urnas que busque esse seu direito a democracia e que temos a capacidade de ter a tranquilidade, a humildade e o amor de poder com fé em Deus exercer o nosso direito. De modo agradecer a todos e uma boa noite senhor presidente. Josafá presidente: Antes de encerrar aqui também né, as palavras do nosso Vereador Mantena dizer que domingo é um dia de muito importante não só para Lagoa Grande mais para todo o nosso país né, onde todos devemos viver a democracia sabemos que todos não ganha de cada lado só se elege um e esse realmente é que independente da gente votar, não vai realmente representar o nosso país, estado e todos os municípios. Então assim que todos realmente faça o seu direito de votar, vamos as urnas com muita tranquilidade, sem nenhum tipo de agressão porque temos que respeitar o direito de cada um, que é para



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



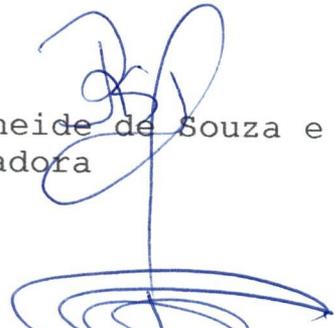
isso que temos as eleições que é justamente por esse motivo. Então boa sorte a todos, que a nós que temos os nossos candidatos, os candidatos que realmente estão aí no seu dia a dia e que todos tenham sucesso, uns com vitória e outros sem vitória né. Não havendo nada mais para o momento encerra a presente sessão marcando a próxima para dia 4 às 19 horas.

Eu Werliane Araújo Sousa, 1º secretário que esta fiz escrever, depois de lida respeitando as normas previstas no regimento interno sendo aprovado assim juntamente com o presidente, ficando facultado a assinatura dos demais edis desta casa.

  
Josafá Pereira da Silva  
Presidente

Werliane Araújo Sousa  
Primeira secretária

Francisco Geová Silva  
Segundo Secretário

  
Rosineide de Souza e Silva Medeiros  
Vereadora

  
Fernando Angelim Alves  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE



Inaldo Torres da Silva  
Vereador

Juvenilson da Silva Rezende  
Vereador

Edneuzia Lafaiete de Brito  
Vereadora

Altamir Gomes de Sá  
Vereador

Lindaci Ramos de Amorim  
Vereadora

José Estevão Barbosa  
Vereador